MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 552/2022 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande - RS, 01 de Setembro de 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 10/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e a empresa SULPORT Gestão em Serviços LTDA.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000162/2022-59 e no Contrato nº 10/2022 firmado em 07 de fevereiro de 2022 com a empresa SULPORT Gestão em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.514/0001-31, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2022, com início de vigência em 01/01/2022, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 18.897/2022, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2022, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de setembro de 2022, data de sua assinatura, até 09 de fevereiro de 2022, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 09 de fevereiro de 2022, data de início da vigência contratual.

3. **Valores:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 21.300,21 (vinte e um mil, trezentos reais e vinte e um centavos) e o valor global anual será de R$ 255.206,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal por posto	Quant. de postos	Valor mensal
1	Serviços de Portaria com jornada semanal de 30h sem adicional	R$ 2.607,99	4	R$ 10.431,96

	noturno.			
2	Serviços de Portaria com jornada semanal de 44h com adicional noturno.	R$ 3.622,75	3	R$ 10.868,25
Valor Mensal Total				**R$ 21.300,21**
Valor global anual				**R$ 255.206,52**

3.1 Os **valores retroativos** relativos ao período de 09/02/2022 a 31/07/2022 totalizam o montante de R$ 11.732,24 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de agosto/2022 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2022NE000016.

5. **Da Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Da Publicação**: O CONTRATANTE adotará as providências para publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União, dentro do devido prazo legal.

7. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Ordenador de despesas

Campus Rio Grande do IFRS

Portaria n° 158/2020

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 14:38)
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS RIO GRANDE
Matrícula: 408969

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **552**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **b59b6ac368**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 554/2022 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande - RS, 01 de Setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Termo de Retificação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 10/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e a empresa SULPORT Gestão em Serviços LTDA.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000162/2022-59 e no Contrato nº 10/2022 firmado em 07 de fevereiro de 2022 com a empresa SULPORT Gestão em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.514/0001-31, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra a retificação do Termo de Apostilamento nº 01/2022:

1. OBJETO: O presente Termo visa retificar o valor global anual do Contrato nº 10/2022, indicado no *caput* da Cláusula nº 3 do Termo de Apostilamento nº 01/2022.

1.1. O *caput* da Cláusula nº 3 do Termo de Apostilamento nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Valores**:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 21.300,21 (vinte e um mil, trezentos reais e vinte e um centavos) e o valor global anual será de R$ 255.602,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal por posto	Quant. de postos	Valor mensal
1	Serviços de Portaria com jornada semanal de 30h sem adicional noturno.	R$ 2.607,99	4	R$ 10.431,96
2	Serviços de Portaria com jornada semanal de 44h com	R$ 3.622,75	3	R$ 10.868,25

	adicional noturno.			
Valor Mensal Total				**R$ 21.300,21**
Valor global anual				**R$ 255.602,52**

2. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2022 e do Primeiro Termo de Apostilamento que não tenham sido modificadas pelo presente Termo.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Ordenador de despesas

Campus Rio Grande do IFRS

Portaria n° 158/2020

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 07:40)
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS RIO GRANDE
Matrícula: 408969

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **554**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **208dd0d4b2**